



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 582/2017

DE 09 DE NOVEMBRO 2017

Denomina Rua **ADEMAR MARTINS DOS SANTOS**,
no Bairro Coroa do Meio. Nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ADEMAR MARTINS DOS SANTOS**, a referida Rua que fica localizada entre as Ruas José Martins dos Santos e Maria Adolfina da Silva, no Bairro Coroa do Meio, Neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro 2017.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

RECEBI 14/11/17
[Assinatura]
Evajetze de Oliveira Souza
Controle Interno